

PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o programa Liberdade Cidadã.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 08/03/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 04/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 04/03/2016.


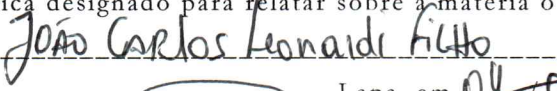
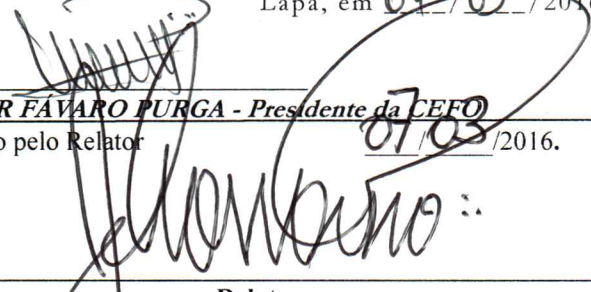
Mário Jorge Padilha Santos

(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>07/03</u> /2016  <hr/> JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>04/03</u> /2016. <hr/> JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>07/03</u> /2016.  <hr/> Relator
---	--

Recebi o projeto em <u>04/03</u> /2016  <hr/> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>04/03</u> /2016. <hr/> VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>07/03</u> /2016.  <hr/> Relator
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)

Élio Narlok Wesolowski (Membro)

Fenclon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Vilmar Fávoro Purga (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)